

LEI Nº 0829/1997

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a proceder
Concessão de Direito Real de Uso da Praça Honoir Antônio Pereto, situada
na Rua Prudente de Moraes, cidade Norte, e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de
Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,